

# REGULAMENTO

## Regulamento Promoções

### Croasonho Erechim - RS

## Vouchers de 50% de desconto no Croasonho, Milk Shake e Café Grátis\*

### 1- A Promoção:

- a) No dia 12 de setembro de 2018, será realizada a presente promoção sob o patrocínio da empresa **PROUVERA LANCHONETE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.733.629/0001-01, com sede na Av. Quinze de Novembro, 37, Sala Térreo, Centro, Erechim, RS, CEP 99700-306, Brasil.
- b) Considerando que o nome **CROASONHO** significa: Patrocinadora da Promoção;
- c) Considerando que o nome PARTICIPANTE significa: todo aquele que cumprir as etapas para a obtenção do voucher promocional de descontos;
- d) Considerando que os "VOUCHERS" referentes a essa promoção serão fornecidos em três tipos sendo: a) Café Grátis; b) 50% de desconto em Croasonho; c) Milk Shake Grátis;

### 2- Regras de Participação:

- a) Os vouchers da promoção serão distribuídos exclusivamente no dia 12 de setembro de 2018 na loja Croasonho Erechim - RS, a partir das 11h.
- b) Para participar da promoção, o PARTICIPANTE deverá, obrigatoriamente, adquirir no mínimo 1 (uma) unidade de Croasonho de qualquer sabor ou tamanho (P, M ou G) exclusivamente à venda na loja situada na Av. Quinze de Novembro, 37, Sala Térreo, Centro, Erechim, RS, CEP 99700-306, Brasil.
- c) O PARTICIPANTE somente poderá utilizar os vouchers distribuídos no período de **19 de setembro de 2018 a 19 de outubro de 2018**, período de vigência desta promoção, no horário padrão de funcionamento e somente na loja acima descrita;
- d) Expirado o prazo de vigência elencado no item anterior, a CROASONHO não aceitará os vales distribuídos, podendo inclusive retê-los e descartá-los devido ao término da promoção;
- e) O PARTICIPANTE que for contemplado com esta promoção não poderá participar de outra que a rede CROASONHO oportunizar, sendo que não serão cumulativas, sendo únicas, pessoais e intransferíveis.
- f) Serão distribuídos 250 (duzentos e cinquenta) vouchers, sendo:

- 100 (cem) Vouchers de Café Grátis - Fornecimento exclusivo de um Café Espresso Duplo, Cortado, Pingado ou Carioca Duplo, não contemplando adicionais;
- 100 (cem) Vouchers de 50% de Desconto - Serão oferecidos vouchers de 50% (cinquenta por cento) de desconto de uma única vez e compra, não cumulativo, no valor total da conta, com limite de consumo de R\$ 25,00, não contemplando adicionais;
- 50 (cinquenta) Vouchers de Milkshake de Chocolate Grátis - Fornecimento exclusivo e direto na unidade de Erechim - Rio Grande do Sul.

- g) Os vouchers serão direcionados por composição de senhas por ordem de chegada durante o dia da realização da promoção mediante a compra de 1 (uma) unidade do produto "Croasonho" de qualquer sabor ou tamanho (P, M ou G), de forma não cumulativa, sendo ofertado apenas um voucher por pessoa, independente da compra de mais de 01 (um) Croasonho;
- h) A CROASONHO não é responsável pela organização e orientação de filas ou afins que tenham o intuito de distribuir o objeto desta promoção, sendo de responsabilidade de cada PARTICIPANTE sua colocação e presença no momento da entrega, não sendo permitida a reserva de lugares por terceira pessoa a não ser a titular beneficiária. Havendo tumulto ou qualquer tipo de situação que possa aviltar princípios da marca e dos direitos humanos em geral, a promoção será automaticamente cancelada;
- i) Membros da equipe Croasonho distribuirão senhas aos participantes que aguardam a abertura para retirada dos "vouchers" objeto desta ação.
- j) No ato de distribuição, o participante que não estiver presente perderá seu direito de obtenção dos "vouchers" de desconto, sendo que a CROASONHO orienta que os participantes não se retirem da fila formatada após distribuições das senhas que garantem a participação;
- k) Em caso de suspeita de fraude, os vouchers poderão ser cancelados sem aviso prévio ou comunicação pela CROASONHO;
- l) O PARTICIPANTE da promoção, ao cumprir as etapas descritas nos itens anteriores, assume total responsabilidade pela leitura, compreensão e aceitação incondicional do presente regulamento;
- m) Os vouchers não são cumulativos entre si, não sendo aceitos a utilização de dois vouchers numa mesma compra;
- n) A CROASONHO oferecerá seus produtos para venda na loja conforme disponibilidade de estoque. Ao esgotar os estoques de determinado produto, serão oferecidos produtos equivalentes no momento do pedido.

### 3 - Disposições Finais:

- a) Os PARTICIPANTES declaram que leram, entenderam e aceitam integralmente o teor deste documento;
- b) A distribuição dos vouchers de desconto e a posterior troca pelas respectivas mercadorias será realizada exclusivamente na loja acima descrita, não sendo válidos nas demais lojas físicas da CROASONHO, website ou ferramentas e websites de delivery online;
- c) Este regulamento poderá ser alterado e a promoção poderá ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou qualquer outro motivo imprevisível que comprometa a ação promocional de forma a modificar o escopo inicial da referida promoção;
- d) O PARTICIPANTE autoriza o uso de sua imagem na divulgação da ação promocional e dos produtos da CROASONHO;
- e) A não aplicação ou tolerância das cláusulas aqui dispostas por parte da CROASONHO não significará alteração do regulamento em toda sua extensão;
- f) As dúvidas, sugestões e reclamações podem ser encaminhadas por meio do e-mail: [marketing@croasonho.com.br](mailto:marketing@croasonho.com.br).

